



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

MOÇÃO N.º 005/2022

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3240/2022
Data: 23/06/2022 - Horário: 15:59
Legislativo - M 5/2022

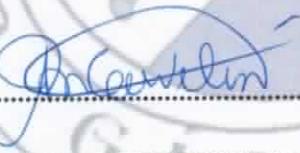
ENCAMINHA MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 1.214/2019, NA QUAL ACRESCENTA ARTIGO À LEI Nº 4.119, DE 27 DE AGOSTO DE 1962, QUE "DISPÕE SOBRE OS CURSOS DE FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA E REGULAMENTA A PROFISSÃO DE PSICÓLOGO", PARA FIXAR A DURAÇÃO DO TRABALHO DO PSICÓLOGO EM ATÉ TRINTA HORAS SEMANAIS.

A Câmara Municipal de Gália, Estado de São Paulo, por meio dos vereadores abaixo subscritos vem, na forma regimental, apresentar esta MOÇÃO DE APOIO à aprovação do Projeto de Lei 1.214/2019, de autoria das Deputadas Federais Erika Kokay (PT/DF) e Natália Bonavides (PT/RN), na qual acrescenta artigo à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que "*Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo*", para fixar a duração do trabalho do Psicólogo em até trinta horas semanais".

Trata-se de apoio à iniciativa de reduzir a jornada de trabalho do profissional da PSICOLOGIA, cujo objetivo é assegurar a qualidade de vida dos trabalhadores, sendo que há muito tempo, outros profissionais, além dos médicos e odontólogos, das áreas de sociais e de saúde, já conseguiram essa redução da duração do trabalho como os Assistentes Sociais (Lei nº 12.317, de 2010) e os Fisioterapeutas (Lei nº 8.856, de 1994).

Câmara Municipal de Gália/SP, em 23 de junho de 2022.

Vereadores:

Ana Priscila Nunes Cervelin.....

Francisco Yoshida Junior.....
Giseli Rodrigues Simões Tamelini.....
José Adão Sanavio.....
Nilton Cézar Antônio.....
Nilton Shigenori Massuda.....

Ramiro de Almeida Afonso.....
Ricardo Gonçalves Gutierrez.....
Sara Barbosa Faria.....